



## ***LEI COMPLEMENTAR Nº 222***

*de 19 de maio de 2025*

### **"Concede reajuste salarial aos Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".**

*O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Coxim-MS, Vereador Luiz Eduardo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Lei Complementar:*

*Registra-se e Publica-se*

*Ver. Luiz Eduardo dos Santos*

*Presidente/CMC*

---

*Lei Complementar Nº 222/2025 - 19 de maio de 2025*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*